



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Especial nomeada do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES constituída pela Portaria 010/2018, de 20 de fevereiro de 2018 convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo que trata p Edital 001/2018 a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES no dia **18 de abril de 2019** (Quinta-Feira), as **08 horas** munido das cópias dos documentos abaixo relacionados.

Enfermeiro – Hospital de Pinheiros

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13	Ana Carolina Borges Wan Del Rey	43

O não comparecimento dos candidatos classificados no dia da convocação implicará na sua automática eliminação do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão se apresentar munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados:

- _ Cópia do Certificado de Escolaridade
- _ Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- _ Cópia do RG - Registro Geral;
- _ Cópia do CPF **com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;**
- _ Carteira de Trabalho
- _ Número do PIS-PASEP;
- _ Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- _ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- _ Cópia da Caderneta de vacinação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- _ 1 foto 3x4, recente;
- _ Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- _ Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet:
<http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- _ Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017-Exercício 2018) ou declaração escrita de próprio punho;
- _ Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- _ Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:
<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- _ Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet:
http://www2.ifes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- _ Declaração de Não acúmulo de Cargo Público;
- _ Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- _ Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

Pinheiros/ES, 09 de abril de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES